CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 13/06/2022

INDICAÇÃO Nº 041/2022.

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, respeitando as exigências legais, que providencie a instalação de quatro redutores de velocidade do tipo quebra-molas na Vila Rural Nossa Senhora de Fátima.

JUSTIFICATIVA.

Nota-se a necessidade da construção de quebra-molas no mencionado local, a mesma é usada por muitos motoristas que infelizmente transitam em velocidade superior ao máximo permitido, colocando em risco a vida dos moradores.

Assim, com a construção da lombada e a sinalização adequada irá contribuir para redução da velocidade dos veículos, trazendo segurança, e cuidados permanentes evitando futuros acidentes.

Peço a compreensão dos nobres vereadores, bem como por parte do Executivo Municipal que com certeza dará a presente Indicação uma atenção especial.

Sala das sessões, 13 de junho de 2022.

Sergio Rodrigues
Vereador

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO
EM 13 DE Junho DE 2022

Presidente
1º Secretário
2º Secretário